



## **EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS EM CENTROS EMERGENTES NA ÁREA DE COMPORTAMENTO MOTOR**

A Sociedade Brasileira de Comportamento Motor (SOCIBRACOM) torna público para seus associados o presente edital na busca de selecionar propostas para a realização de Eventos Científicos na área de Comportamento Motor e na modalidade remota, que serão financiados com recursos próprios da SOCIBRACOM.

### **1. Finalidade**

O presente edital objetiva oferecer recursos para a organização de eventos científicos com pesquisadores nacionais e/ou internacionais que são referências na área de Comportamento Motor, de forma a contribuir para a nucleação de novos grupos de pesquisa nessa área, vinculados a instituições de ensino superior (IES) brasileiras. O formato deverá ser **remoto** e poderá abranger seminário, palestra, debate ou similar. O valor total disponível é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

### **2. Centros Emergentes**

- I. São considerados centros emergentes para fins do presente edital, grupos de pesquisa na área de Comportamento Motor de IES criados há não mais do que seis anos, que ainda não tenham produção acadêmica/científica consolidada.

### **3. Recursos**

- I. Serão selecionadas até duas propostas de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada.
- II. Os recursos deverão ser destinados, exclusivamente, para o pagamento das despesas com a organização do evento explicitadas em cada proposta aprovada, as quais poderão incluir:
  - a) Plataformas digitais e serviços relacionados

- b) Serviços de terceiros.
- III. Os eventos Científicos deverão ocorrer durante o **2º semestre de 2021**.

#### **4. Inscrições**

- I. Os eventos científicos poderão ser organizados por apenas uma ou por um conjunto de IES localizadas na mesma região.
- II. Cada proposta deverá identificar um(a) coordenador(a) que será o(a) responsável por submeter a proposta e será o contato com a SOCIBRACOM.
  - a) O(A) coordenador(a) deve ser membro efetivo da SOCIBRACOM e ter participado do X Congresso Brasileiro de Comportamento Motor, ocorrido entre 27 e 31 de outubro de 2020, no formato remoto.
  - b) O(A) coordenador(a) deve possuir o título de doutor na área de Comportamento Motor.
  - c) O(A) coordenador(a) deve ser docente efetivo(a) da IES onde o evento será promovido.
- III. As propostas deverão ser encaminhadas em formato eletrônico para o e-mail da SOCIBRACOM ([socibracom@gmail.com](mailto:socibracom@gmail.com)) até a data limite de **14 de maio de 2021**.
- IV. As propostas de evento devem conter as seguintes informações:
  - a) Tema, objetivo, justificativa para o evento e período de realização.
  - b) Descrição das atividades de pesquisa, produção acadêmica/científica, membros e histórico do grupo de pesquisa emergente.
  - c) Tema e Curriculum Vitae (CV) resumido do(s) pesquisador(es) que serão convidados.
  - d) Público estimado (número de pessoas e perfil acadêmico e/ou profissional)
  - e) Contrapartida da IES e/ou recursos de Agências de Fomento.
  - f) Nome, endereço, telefones, e-mails e CV do(a) coordenador(a) do evento.
  - g) Estimativa de gastos com os itens financiáveis deste edital acompanhada de justificativa para cada item.

## 5. Seleção

- I. As propostas serão analisadas pela Diretoria Científica, que utilizará os seguintes critérios de avaliação:
  - a) Impacto do evento para o centro emergente.
  - b) Relevância acadêmica dos convidados.
  - c) Exequibilidade da proposta.
  - d) Tempo decorrido após conclusão do doutorado pelo coordenador da proposta, com valor maior para aqueles com menor tempo decorrido.
  - e) Participação de pesquisadores convidados cuja instituição ainda não coopere com o grupo de pesquisa emergente proponente.
  - f) Participação de pesquisadores cujo trabalho tenha grande repercussão nacional e internacional e que ainda não tenham participado de eventos ou colaborado com o grupo de pesquisa emergente proponente.
  - g) No caso de coordenador(a) que tenha sido contemplado em qualquer edital anterior a este, divulgado pela SOCIBRACOM, é imprescindível que o(a) referido(a) coordenador(a) tenha cumprido todos os compromissos estabelecidos no edital em que foi contemplado.
- II. O resultado estará disponível até a data de **14 de junho de 2021**, na página da SOCIBRACOM ([www.socibracom.com](http://www.socibracom.com)) e por e-mail a todos os proponentes.

## 6. Prestação de Contas

- I. O(A) coordenador(a) deverá encaminhar um relatório à Presidente da SOCIBRACOM contendo a prestação de contas do evento.
- II. A prestação de contas deve incluir uma descrição detalhada dos itens pagos com os recursos do presente edital, acompanhada das respectivas notas fiscais.
  - a) Eventuais recursos não utilizados deverão ser devolvidos à SOCIBRACOM na forma de transferência bancária, com comprovante incluso na prestação de contas.



- III. A prestação de contas deverá ser enviada até 30 dias após a finalização do evento.
- IV. A prestação de contas será analisada pelo Conselho Fiscal da SOCIBRACOM e um parecer será apresentado na Assembleia da SOCIBRACOM a ser realizada durante o XI Congresso Brasileiro de Comportamento Motor em 2022.

### **7. Relatório Científico**

- I. O(A) coordenador(a) deverá encaminhar um relatório à Presidente da SOCIBRACOM descrevendo todas as atividades realizadas, incluindo o número de participantes, a repercussão do evento na IES e a contribuição do evento para o desenvolvimento do grupo de pesquisa.
- II. O relatório deverá ser enviado até 30 dias após a finalização do evento.
- III. O relatório será analisado pela Diretoria Científica da SOCIBRACOM e um parecer será apresentado na Assembleia da SOCIBRACOM a ser realizada durante o XI Congresso Brasileiro de Comportamento Motor em 2022.

### **8. Compromisso do(a) Coordenador(a) da Proposta Contemplada**

- I. O(A) coordenador(a) de cada proposta contemplada assume o compromisso de submeter um artigo para o *Brazilian Journal of Motor Behavior* no prazo máximo de três meses após a realização do evento.